



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

22/07/2014 ATÉ 22/07/2014



ÍNDICE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DIEGO EMIR	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DIRETO DA ALDEIA	
	3.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	3
4	BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	
	4.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
5	BLOG DO NETO FERREIRA	
	5.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5
6	BLOG LUÍS CARDOSO	
	6.1 DECISÕES.....	6
7	BLOG MARCELO VIEIRA	
	7.1 DECISÕES.....	7
	7.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8
8	BLOG MARCO DEÇA	
	8.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
9	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	9.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10
10	BLOG RANDYSON LAÉRCIO	
	10.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11
11	IMIRANTE.COM	
	11.1 DECISÕES.....	12
	11.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13 14
12	O IMPARCIAL ONLINE	
	12.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	15
13	SINDJUS	
	13.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	16
	13.2 SINDJUS.....	17
14	SITE 180 GRAUS	
	14.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	18
	14.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	19 20 21
	14.3 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	22
15	SITE ADVOGADO NEWS	
	15.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	23
	15.2 AÇÕES TJMA.....	24
	15.3 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	25
	15.4 COMARCAS.....	26
	15.5 DECISÕES.....	27
	15.6 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	28
16	SITE CNJ	
	16.1 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	29
17	SITE G1	
	17.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	30
	17.2 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	31
18	SITE GAZETA DA ILHA	
	18.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	32
19	SITE JORNAL PEQUENO	
	19.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	33
	19.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	34
20	SITE JUSBRASIL	
	20.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	35
	20.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	36
	20.3 COMARCAS.....	37
	20.4 DECISÕES.....	38 39
	20.5 EVENTOS.....	40
	20.6 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	41
	20.7 JUÍZES.....	42 43
	20.8 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	44 45 46
	20.9 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	47 48
21	SITE SUA CIDADE	
	21.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	49
22	SITE TRIBUNA DO TOCANTINS	
	22.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	50

Justiça condena Cemar a indenizar em R\$ 320 mil esposa e filhos de trabalhador vítima de descarga elétrica

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador. Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída à empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal. O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

Nota de esclarecimento da Cemar

Sobre a decisão do Tribunal de Justiça em condenar a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida. A CEMAR informa que ainda não foi formalmente notificada para tomar ciência do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Companhia informa ainda que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

São Luís: Conciliação Itinerante chega ao Itaqui-Bacanga

São Luís, MA. A Prefeitura de São Luís participa da I Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O evento foi iniciado nesta segunda-feira (21) na Casa da Justiça na Universidade Federal do Maranhão (Ufma), no Campus do Bacanga. A Semana é direcionada a assessoria jurídica dos moradores da área Itaqui-Bacanga e inclui informações sobre serviços do município na área da assistência social e finanças e tributação.

O evento visa resolver causas simples, processuais ou não, de moradores da área Itaqui-Bacanga, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens, cobranças, entre outros. As secretarias da Criança e Assistência Social (Semcas) e da Fazenda (Semfaz) representam o município na atividade, seguindo a orientação do prefeito Edivaldo para o diálogo e estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e poder público para benefício da população.

"Quase a totalidade das pessoas que necessitam desses casos de conciliação são pessoas atendidas por nossos serviços, com baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. Então, é uma oportunidade de ajudar esse público a resolver pendências jurídicas", explicou a secretária adjunta da Semcas, Nazareth Garcez.

Através dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) da Vila Nova, Anjo da Guarda e Vila Bancaga, a Semcas mobilizou os moradores da região para participarem da Semana. Além disso, a Secretaria integra a programação do evento disponibilizando atendimento sobre o Programa Bolsa Família, consulta e atualização cadastral no CadÚnico e informações sobre o "Minha Casa, Minha Vida".

Os participantes do evento também terão acesso a atendimentos das equipes da Semfaz, como consulta de serviços da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), consulta de débitos para empresas, emissão de certidões, alvará e taxas diversas.

Para o secretário da Fazenda, Raimundo Rodrigues, a iniciativa do Tribunal de Justiça facilita o atendimento para a população. "Isso demonstra a eficiência do TJ na busca de satisfazer e facilitar as resoluções dos problemas para os contribuintes. Por acreditar neste projeto é que a Semfaz está participando deste momento, disponibilizando seus serviços", afirmou o secretário.

Além da Prefeitura de São Luís, outras instituições parceiras do evento estão disponibilizando atendimento no local, como Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caema, Cemar, Oi, entre outras empresas. O atendimento pela Semana de Conciliação Itinerante poderá ser feito até sexta-feira (25) incluindo os casos de ações judiciais abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Ufma (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou casos que ainda não foram formalizados como processo judicial.

Flávio Dino, cadê os recursos da saúde? Justiça determina que Município recupere Unidades Mistas de Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual condena o Município a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a recuperação e a manutenção das unidades mistas de saúde do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, todas na Capital. A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela 12ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, no sentido de possibilitar um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

A decisão judicial solicita, ainda, que o Município de São Luís apresente, na forma do art. 69, do Código de Saúde do Estado, o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias. Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

Inquérito - O juiz cita, na sentença, o Inquérito Civil Público nº. 02/2007, pro meio do qual foi constatado o descumprimento por parte do Município de São Luís de normas sanitárias nas Unidades Mistas nas unidades mistas contempladas na decisão. Esse inquérito informa que, durante vistorias realizadas, pela Supervisão Estadual de Vigilância Sanitária em conjunto com a Promotoria da Saúde, foram constatadas diversas infrações às normas sanitárias em vigor, aptas a provocar sérios danos à saúde dos usuários do SUS, conforme Relatórios Técnicos de Inspeções e "Reinspeções" Sanitárias, bem como relatórios fotográficos, autos de infração sanitária e de intimação acostados à Inicial.

"Aduz que as unidades em comento constituem-se em estabelecimentos destinados a prestarem assistência à saúde em regime ambulatorial, de urgência e de internação, tendo sido concebidas para atender às especialidades médicas básicas e para dar cobertura ao atendimento de urgência em São Luís. Sustenta que para prestar o referido serviço, devem as unidades, de forma imprescindível, ser dotadas de todo aparelhamento estrutural, físico e funcional necessário para o desenvolvimento satisfatório de suas atividades", versa a decisão.

"No entanto, relata o inquérito que, conforme os relatórios de inspeção e reinspeção da SUVISA, as unidades mistas referidas se encontram sucateadas, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores. Relata o autor que, por diversas vezes, foi tentada a resolução do problema junto ao Município de São Luís, entretanto as reformas planejadas e os recursos despendidos não foram suficientes para atender as exigências sanitárias", argumenta o magistrado.

Para visualizar a matéria completa, acesse o site.

Justiça ordena Faculdade Pitágoras a reduzir valores de disciplinas

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do VALOR cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando COMO referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de ENFERMAGEM do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. COMO exemplo, o magistrado cita a disciplina ENFERMAGEM e SAÚDE da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014).

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador vítima de descarga elétrica

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador. (TJMA)

DA CEMAR:

A Companhia Energética do Maranhão informou que ainda não foi formalmente notificada para tomar ciência do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Cemar informa ainda que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

Município deve adequar centro de saúde para acesso de deficientes

O Município de São Luís terá que promover a completa adaptação do Centro de Saúde do Anjo da Guarda para permitir o acesso de pessoas com deficiência, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), mantendo condenação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

A reforma deve garantir calçadas rebaixadas; rampas com inclinação adequada; banheiros adaptados; balcões acessíveis; área de circulação para cadeirantes; sinalização em Braille, sonora, tátil e direcional; figuras de relevo; piso tátil e direcional; dimensões mínimas das portas e corredores; salas de atendimento acessíveis e servidores capacitados em Libras, entre outros.

A condenação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP) em 2010, informando ter instaurado inquérito civil para verificar se as clínicas e hospitais públicos e particulares se encontravam adaptados para receberem pessoas com deficiência.

Uma vistoria teria constatado a falta de condições do Centro de Saúde do Anjo da Guarda, comprovando a omissão do Município em cumprir as normas que tutelam os direitos da pessoa com deficiência, mesmo após notificação do Ministério Público.

O Município recorreu alegando que a obrigação imposta na sentença representa uma inversão de poderes, por se tratar de assunto de caráter discricionário, a critério da Administração. Afirmou que possui todo interesse em realizar as referidas adaptações, requerendo a concessão do prazo de 365 dias para início das obras e de prazo para a conclusão.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, considerou a questão de relevância social, por buscar direitos basilares presentes na Constituição Federal, como o da isonomia e dignidade da pessoa humana. Para ele, a situação se reveste dos requisitos que autorizam o controle jurisdicional de políticas públicas: natureza constitucional; correlação entre a política e direitos fundamentais e prova da omissão injustificada da Administração.

"Entendo que a obrigação de fazer imposta ao Município não ofende a independência dos Poderes, na medida em que qualquer ato administrativo, comissivo ou omissivo, que cause dano, está sujeito à apreciação do Poder Judiciário", ressaltou Guerreiro Júnior.

O magistrado também manteve o entendimento da sentença que fixou multa diária de R\$ 1 mil, a partir de 17 de maio de 2011, data em que expirou o prazo celebrado em acordo para cumprimento da obrigação.

Prefeitura deve recorrer de decisão que reduz tarifa de ônibus

A Prefeitura de São Luís informou que ainda não foi notificada da decisão judicial proferida na sexta-feira (18), que reduz o aumento das passagens de ônibus, mas deve recorrer da decisão logo que receber a notificação. Ontem (21), o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) frisou que, se mantida, a decisão compromete a recuperação do sistema de transporte coletivo da capital. Enquanto isso, os usuários continuam enfrentando problemas para se locomover pela cidade.

Mais de um mês após o reajuste de R\$ 0,30 no valor das passagens de ônibus de São Luís, os usuários ainda não se conformaram com os novos preços. Quem depende de ônibus na capital alega que paga um valor elevado por um serviço de péssima qualidade. "Todos os dias eu pago R\$ 2,40 para ir trabalhar e R\$ 2,40 para voltar para casa e, quando não pego um ônibus velho, fico pelo meio do caminho porque o ônibus pregou. Eu acho isso um desrespeito com o cidadão", reclamou o vigilante Anselmo Gonçalves.

Na sexta-feira, dia 18, o juiz Clésio Coelho Cunha acolheu pedido feito pelo Ministério Público Estadual (MP), por meio de Ação Civil Pública (ACP), que requeria a nulidade do ato administrativo (decreto) que determinou o reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros de São Luís, a partir do dia 8 de junho deste ano, retornando, imediatamente, ao valor antes cobrado pelas respectivas passagens. De acordo com a decisão do juiz, as passagens de ônibus devem ser reajustadas em, no máximo, 6,37%, percentual que tem como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos último ano.

Justiça determina que Município recupere Unidades Mistas de Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual condena o Município a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a recuperação e a manutenção das unidades mistas de saúde do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, todas na Capital.

A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela 12ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, no sentido de possibilitar um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

É solicitado ainda que o Município de São Luís apresente, na forma do art. 69, do Código de Saúde do Estado, o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas. Tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias.

Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares.

Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

Justiça obriga Prefeitura de São Luís a reformar unidades de saúde

A Justiça Estadual determinou que a Prefeitura de São Luís reforme quatro unidades mistas de Saúde, localizadas nos bairros Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho.

A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, para que sejam possibilitados um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

A decisão judicial solicita, ainda, que o município de São Luís apresente o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias.

Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

O juiz cita, na sentença, o Inquérito Civil Público nº. 02/2007, por meio do qual foi constatado o descumprimento por parte do Município de São Luís de normas sanitárias nas Unidades Mistas nas unidades mistas contempladas na decisão.

Esse inquérito informa que, durante vistorias realizadas, pela Supervisão Estadual de Vigilância Sanitária em conjunto com a Promotoria da Saúde, foram constatadas diversas infrações às normas sanitárias em vigor, aptas a provocar sérios danos à saúde dos usuários do SUS, conforme Relatórios Técnicos de Inspeções e "Reinspeções" Sanitárias, bem como relatórios fotográficos, autos de infração sanitária e de intimação acostados à Inicial.

A sentença determinou a aplicação de multa a ser paga pelo Município de São Luis, estabelecida com base no art. 11 da Lei nº 7.347/85, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia de atraso no cumprimento da obrigação determinada por esse Juízo após o transcurso do prazo concedido, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

A Prefeitura de São Luís foi procurada pela reportagem, mas ainda não se pronunciou sobre o assunto.

FACULDADE DEVE REDUZIR VALORES DE DISCIPLINAS ESPECIAIS, DETERMINA JUIZ

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013. A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais. Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. Como exemplo, o magistrado cita a disciplina Enfermagem e Saúde da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014). Sem acordo - Na decisão, Clésio Cunha afirma que houve tentativa de solução amigável por parte da Defensoria, não tendo êxito a iniciativa. mas "A Defensoria procurou a requerida para solucionar amigavelmente a lide, sem sucesso, onde a Faculdade apresentou planilha de evolução de custos referente a 2013 e 2014 em que se constatava uma variação de 16,6%, apesar da ré relatar que os custos aumentaram entre 12% e 13%." Diante da análise, restou comprovado que houve abuso por parte da faculdade, que, conforme comprovado nos autos, aumentou o valor da prestação acima do índice permitido. "Contraditoriamente ao alegado, a requerida elevou acima do previsto em lei os valores cobrados pela frequência em disciplinas especiais, o qual deveria ter ocorrido na base de 16,6%", conclui o magistrado.

Justiça determina que centro de saúde seja acessível a deficientes

SÃO LUÍS - O Município de São Luís terá que promover a completa adaptação do Centro de Saúde do Anjo da Guarda para permitir o acesso de pessoas com deficiência, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mantendo condenação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

A reforma deve garantir calçadas rebaixadas; rampas com inclinação adequada; banheiros adaptados; balcões acessíveis; área de circulação para cadeirantes; sinalização em Braille, sonora, tátil e direcional; figuras de relevo; piso tátil e direcional; dimensões mínimas das portas e corredores; salas de atendimento acessíveis e servidores capacitados em Libras, entre outros.

A condenação se deu em Ação Civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) em 2010, informando ter instaurado inquérito civil para verificar se as clínicas e hospitais públicos e particulares se encontravam adaptados para receberem pessoas com deficiência.

Uma vistoria teria constatado a falta de condições do Centro de Saúde do Anjo da Guarda, comprovando a omissão do Município em cumprir as normas que tutelam os direitos da pessoa com deficiência, mesmo após notificação do Ministério Público.

O Município recorreu alegando que a obrigação imposta na sentença representa uma inversão de poderes, por se tratar de assunto de caráter discricionário, a critério da Administração. Afirmou que possui todo interesse em realizar as referidas adaptações, requerendo a concessão do prazo de 365 dias para início das obras e de prazo para a conclusão.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, considerou a questão de relevância social, por buscar direitos basilares presentes na Constituição Federal, como o da isonomia e dignidade da pessoa humana. Para ele, a situação se reveste dos requisitos que autorizam o controle jurisdicional de políticas públicas: natureza constitucional; correlação entre a política e direitos fundamentais e prova da omissão injustificada da Administração.

"Entendo que a obrigação de fazer imposta ao Município não ofende a independência dos Poderes, na medida em que qualquer ato administrativo, comissivo ou omissivo, que cause dano, está sujeito à apreciação do Poder Judiciário", ressaltou Guerreiro Júnior.

O magistrado também manteve o entendimento da sentença que fixou multa diária de R\$ 1 mil, a partir de 17 de maio de 2011, data em que expirou o prazo celebrado em acordo para cumprimento da obrigação.

Prefeitura deve recorrer de decisão que reduz tarifa de ônibus

*Município diz não ter sido notificado da decisão proferida na última sexta-feira.
O Estado 22/07/2014 às 08h37 - Atualizado em 22/07/2014 às 09h01*

SÃO LUÍS - A Prefeitura de São Luís informou que ainda não foi notificada da decisão judicial proferida na sexta-feira (18), que reduz o aumento das passagens de ônibus, mas deve recorrer da decisão logo que receber a notificação. Ontem (21), o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET) frisou que, se mantida, a decisão compromete a recuperação do sistema de transporte coletivo da capital. Enquanto isso, os usuários continuam enfrentando problemas para se locomover pela cidade.

Mais de um mês após o reajuste de R\$ 0,30 no valor das passagens de ônibus de São Luís, os usuários ainda não se conformaram com os novos preços. Quem depende de ônibus na capital alega que paga um valor elevado por um serviço de péssima qualidade. "Todos os dias eu pago R\$ 2,40 para ir trabalhar e R\$ 2,40 para voltar para casa e, quando não pego um ônibus velho, fico pelo meio do caminho porque o ônibus pregou. Eu acho isso um desrespeito com o cidadão", reclamou o vigilante Anselmo Gonçalves.

Na sexta-feira, dia 18, o juiz Clésio Coelho Cunha acolheu pedido feito pelo Ministério Público Estadual (MP), por meio de Ação Civil Pública (ACP), que requeria a nulidade do ato administrativo (decreto) que determinou o reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros de São Luís, a partir do dia 8 de junho deste ano, retornando, imediatamente, ao valor antes cobrado pelas respectivas passagens. De acordo com a decisão do juiz, as passagens de ônibus devem ser reajustadas em, no máximo, 6,37%, percentual que tem como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos último ano.

Justiça obriga Prefeitura de São Luís a reformar unidades de saúde

Ausência de vigilância epidemiológica e teste biológico do processo de esterilização foram algumas irregularidades constatadas.

Imirante.com, com informações da CGJ-MA22/07/2014 às 11h42 - Atualizado em 22/07/2014 às 12h11

SÃO LUÍS - A Justiça Estadual determinou que a Prefeitura de São Luís reforme quatro unidades mistas de Saúde, localizadas nos bairros Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho. A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, para que sejam possibilitados um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

A decisão judicial solicita, ainda, que o Município de São Luís apresente o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias. Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

O juiz cita, na sentença, o Inquérito Civil Público nº. 02/2007, por meio do qual foi constatado o descumprimento por parte do Município de São Luís de normas sanitárias nas Unidades Mistas nas unidades mistas contempladas na decisão. Esse inquérito informa que, durante vistorias realizadas, pela Supervisão Estadual de Vigilância Sanitária em conjunto com a Promotoria da Saúde, foram constatadas diversas infrações às normas sanitárias em vigor, aptas a provocar sérios danos à saúde dos usuários do SUS, conforme Relatórios Técnicos de Inspeções e "Reinspeções" Sanitárias, bem como relatórios fotográficos, autos de infração sanitária e de intimação acostados à Inicial.

A sentença determinou a aplicação de multa a ser paga pelo Município de São Luis, estabelecida com base no art. 11 da Lei nº 7.347/85, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia de atraso no cumprimento da obrigação determinada por esse Juízo após o transcurso do prazo concedido, a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

A Prefeitura de São Luís foi procurada pela reportagem, mas ainda não se pronunciou sobre o assunto.

Esclareça dúvidas sobre Casamento Comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça, através da Divisão de Correições e Inspeções, está divulgando alguns esclarecimentos para os noivos que vão participar do Projeto Casamentos Comunitários, cuja cerimônia está marcada para o dia 9 de agosto. O casamento está marcado para as 17h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), localizado na Avenida dos Portugueses, Bairro Bacanga. Juízes da capital e de comarcas do interior devem ser convidados para auxiliar na celebração.

Em relação ao horário da solenidade, a CGJ reforça que os noivos devem atentar para o horário de chegada ao local do casamento, impreterivelmente às 15h, duas horas antes do início da cerimônia, a fim de que sejam agilizados a localização do processo e a acomodação do casal.

Não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência. Sobre a roupa não há restrição, sendo de livre escolha por parte dos noivos. Outra dúvida constante é se os noivos devem comparecer a algum cartório antes do casamento. A resposta é NÃO, exceto se contactados. Sobre o número de convidados, cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas, em função do local ser fechado.

A CGJ informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado.

Entre os órgãos oficiados para dar suporte ao evento, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Cemar e Corpo de Bombeiros. Empresas e comerciantes locais também estão sendo convidados a firmar parceria, doando brindes a ser sorteados entre os noivos.

Reestruturação do sistema carcerário no MA

Neste momento, ao lado da governadora Roseana Sarney como membro do Comitê Gestor de Ações Integradas participo da aprovação do Regimento do Conselho Penitenciário. Esta aprovação é um dos resultados do trabalho desenvolvido pelo Comitê instalado pelo Governo do Estado em conjunto com o Ministério da Justiça e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão, dentro do plano integrado de reestruturação do Sistema Penitenciário do Estado. Desde a criação do Comitê, muitos avanços foram alcançados na melhoria do sistema penitenciário, a exemplo da nomeação de 101 novos agentes penitenciários aprovados em concurso público; a implantação de um plano integrado de inteligência prisional; a construção de nove novas unidades prisionais; a reforma e ampliação de outros três presídios; a implantação de alternativas penais, como a revisão de penas alternativas e monitoramento eletrônico; a realização de mutirões periódicos da Defensoria Pública com o apoio do TJ e do MP. Ações efetivas que demonstram a preocupação da governadora Roseana com a reestruturação do sistema carcerário do Maranhão.

PGE orienta a Presidente Cleonice Freire a implantar de imediato os 21,7% para sócios do Sindjus-MA

Na manhã desta segunda-feira, 21, a diretoria do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA foi informada que a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, a fim de evitar danos ao Erário Público, oficiou à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargadora Cleonice Freire, através do Ofício nº 3334/2014-PJ/PGE, orientando no sentido de que cumpra de imediato a decisão judicial transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal - STF, que assegurou o direito dos servidores filiados ao sindicato terem os seus vencimentos corrigidos em 21,7%.

No ofício, assinado pela Procuradora Renata Bessa da Silva Castro, é solicitado ainda à Presidente Cleonice Freire que determine, com urgência, ao setor competente do Tribunal de Justiça que, após devidamente atendida a decisão judicial ganha pelo Sindjus-MA no Supremo Tribunal Federal, seja encaminhado a PGE o documento comprobatório do ato administrativo de cumprimento da ordem judicial, a fim de subsidiar a defesa judicial do Estado do Maranhão. Isto em razão da representação protocolada no Ministério Público para apurar a responsabilidade criminal e eventual improbidade administrativa pelo descumprimento da referida decisão judicial.

A orientação da PGE-MA foi informada nos autos do Processo 7629/2011, ao Juiz de Direito Raimundo Nerys, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, responsável pelo cumprimento da decisão judicial. "A bola agora está com a Presidente Cleonice Freire, que tem a prerrogativa de implantar os 21,7% nos vencimentos dos servidores filiados ao Sindjus-MA e, depois de implantado o índice, oficialiar ao Governo do Estado para que providencie a suplementação orçamentária do valor comprovadamente usado para o cumprimento da decisão judicial. Isso é uma praxe da administração pública, com precedentes inclusive no próprio TJ", declarou Márcio Luis Souza, Secretário Geral do Sindjus-MA.

SINDJUS MANTEM PARALISAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Apesar da orientação da PGE-MA para que a Presidente Cleonice Freire implante, de imediato, os 21,7% e cumpra assim a decisão do STF, a paralisação de advertência dos servidores do Tribunal de Justiça convocada pelo SINDJUS-MA está mantida para os dias 24 e 25/07, próximas quinta e sexta-feira. O objetivo da paralisação é protestar contra a falta de cumprimento de uma decisão judicial, que transitou em julgado no STF desde fevereiro deste ano, além de cobrar a imediata instalação, e funcionamento, da Comissão do Novo PCCV - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do TJMA.

"Como a decisão efetivamente ainda não foi cumprida, e nem há qualquer reposta concreta em relação ao funcionamento da Comissão do Novo PCCV, a paralisação de advertência está mantida e todos servidores convocados a cruzar os braços por 48 horas em todas as comarcas do estado. A única exceção serão os plantões judiciais para cumprimento de decisões liminares por oficiais de justiça, envolvendo direito à liberdade, à saúde, à vida. O movimento só será suspenso em caso do pleno atendimento das reivindicações da categoria", completou Fredson Costa, Vice-Presidente do SINDJUS-MA.

Nesta terça-feira (22), a assessoria de imprensa do sindicato divulgará orientação detalhada a todos os servidores sobre como proceder durante a paralisação de advertência. Na capital, a concentração dos grevistas será na porta do Tribunal de Justiça.

Corregedoria esclarece dúvidas sobre Casamento Comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça, através da Divisão de Correições e Inspeções, está divulgando alguns esclarecimentos para os noivos que vão participar do Projeto Casamentos Comunitários, cuja cerimônia está marcada para o dia 9 de agosto. A cerimônia está marcada para as 17h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), localizado na Avenida dos Portugueses, Bairro Bacanga. Juízes da capital e de comarcas do interior devem ser convidados para auxiliar na celebração.

Em relação ao horário da solenidade, a CGJ reforça que os noivos devem atentar para o horário de chegada ao local do casamento, impreterivelmente às 15h, duas horas antes do início da cerimônia, a fim de que sejam agilizados a localização do processo e a acomodação do casal.

Prefeitura disponibiliza serviços durante Semana de Conciliação Itinerante

A Prefeitura de São Luís participa da I Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O evento foi iniciado nesta segunda-feira (21) na Casa da Justiça na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Campus do Bacanga. A Semana é direcionada a assessoria jurídica dos moradores da área Itaqui-Bacanga e inclui informações sobre serviços do município na área da assistência social e finanças e tributação.

O evento visa resolver causas simples, processuais ou não, de moradores da área Itaqui-Bacanga, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens, cobranças, entre outros.

Desembargadora do TJPA conhece projeto de conciliação do Judiciário maranhense

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu a visita, nesta segunda-feira (21), da desembargadora Dahil Paraense de Souza, coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Pará, que veio a São Luís conhecer a estrutura e o funcionamento dos centros de conciliação do Judiciário maranhense.

A magistrada foi recebida no gabinete da presidência do TJMA, com o desembargador José Luiz Almeida, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, e a mediadora paraense Maria do Socorro Moraes.

Nelma Sarney participa de lançamento do Projeto Conciliação Itinerante

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, participou, na manhã desta segunda-feira (21), da abertura do projeto Conciliação Itinerante, do Tribunal de Justiça, que será realizada até a próxima sexta (25), na Casa da Justiça da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, s/nº, Campus do Bacanga, na capital.

Durante a abertura dos trabalhos, Nelma Sarney parabenizou o trabalho empreendido pelo desembargador José Luiz e pelo juiz Alexandre Abreu, à frente dos Centros de Conciliação. Reforçou que é um importante projeto do Judiciário para estar mais próximos da sociedade e junto com o cidadão construir mecanismos legítimos para resolução de seus problemas que necessitam da intervenção do Judiciário, seja na função julgadora ou mediadora.

Vara de Interesses Difusos e Coletivos convoca engenheiro excedente da seleção de peritos

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís está convocando mais um aprovado em seleção realizada pela unidade para atuar como perito. O engenheiro Alcebíades Adalto de Souza, excedente do cargo de engenheiro civil, deve comparecer na unidade judicial até as 18h da próxima quinta-feira.

A Vara de interesses Difusos fica localizada no 7º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde deverá ser realizado o cadastro. De acordo com o edital de seleção, os selecionados e credenciados desenvolverão atividades de perícia na área de sua especialização: exame, vistoria ou avaliação, conforme o caso.

Os peritos atuarão no âmbito da jurisdição da Comarca da Ilha de São Luís, composta pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Corregedoria capacita juízes e servidores para o uso de sistemas do Judiciário

Com a finalidade de capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade e melhor utilização dos sistemas que dão suporte à realização das tarefas diárias, a Corregedoria da Justiça do Maranhão vai promover o 1º Workshop de Sistemas. O treinamento acontece no dia 1º de agosto, das 09h às 12h, e será realizado no Auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, Bairro Calhau.

Com o tema “Gerenciando a produtividade com os sistemas Themis e Jurisconsult”, a capacitação é voltada para magistrados, secretários judiciais e assessores. Os interessados não precisam realizar inscrições, devendo apenas comparecer ao local do treinamento.

De acordo com a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o treinamento se constitui também em uma ação de valorização de juízes e servidores, pois permite melhor uso dos sistemas disponíveis, bem como o melhor gerenciamento de mecanismos que mensuram a produtividade. “A gestão das informações relativas à produtividade contribuem para a melhoria dos trabalhos da unidade judicial e para a promoção do magistrado, uma vez que garante eficiência no controle das informações que interessam ao juiz”, afirmou a desembargadora.

Para o assessor de Informática da Corregedoria, Paulo Rocha, a capacitação atende à solicitação de dezenas de magistrados e se constitui em uma proposta de treinamento aperfeiçoamento. “Essa ação de treinamento atende algumas solicitações, mas também é uma iniciativa que já estávamos programando em virtude da necessidade de atualização constante que os sistemas sofrem”, destacou o assessor, afirmando que o treinamento vai orientar sobre o acompanhamento da produtividade da unidade judicial para fins de percepção da Gratificação de Produtividade Judiciária.

TJMA aumenta em 15% o número de processos julgados em 2014

A quantidade de processos julgados pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) avançou 15% no primeiro semestre de 2014, em relação ao mesmo período do ano passado, apesar do crescimento superior a 30% de novos processos distribuídos, em comparação ao ano de 2013.

As estatísticas indicam que houve um aumento de 2.998 processos julgados em relação aos primeiros seis meses do ano passado, de forma que os processos julgados superam a quantidade dos recebidos. De janeiro a junho de 2013, o Tribunal recebeu 11.279 processos e julgou 9.850. Em 2014, entraram 12.471 e foram julgados 12.848.

Com o crescimento na quantidade de processos, a produtividade dos desembargadores se manteve em 103,02%, superando a distribuição e a média nacional definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina que sejam julgados no mínimo 90% da quantidade de processos distribuídos.

Para a diretora Judiciária do TJMA, Denise Batista, contribuíram para esse crescimento o investimento em modernização, aperfeiçoamento de servidores e a padronização de rotinas administrativas nos setores envolvidos.

“Nos últimos anos foram adotadas muitas medidas de melhoria e aprimoramento da atividade jurisdicional”, diz a diretora.

Corregedoria esclarece dúvidas sobre Casamento Comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça, através da Divisão de Correições e Inspeções, está divulgando alguns esclarecimentos para os noivos que vão participar do Projeto Casamentos Comunitários, cuja cerimônia está marcada para o dia 9 de agosto. O casamento está marcado para as 17h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), localizado na Avenida dos Portugueses, Bairro Bacanga. Juízes da capital e de comarcas do interior devem ser convidados para auxiliar na celebração.

Em relação ao horário da solenidade, a CGJ reforça que os noivos devem atentar para o horário de chegada ao local do casamento, impreterivelmente às 15h, duas horas antes do início da cerimônia, a fim de que sejam agilizados a localização do processo e a acomodação do casal.

Não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência. Sobre a roupa não há restrição, sendo de livre escolha por parte dos noivos. Outra dúvida constante é se os noivos devem comparecer a algum cartório antes do casamento. A resposta é NÃO, exceto se contactados. Sobre o número de convidados, cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas, em função do local ser fechado.

A CGJ informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado.

Entre os órgãos oficiados para dar suporte ao evento, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Cemar e Corpo de Bombeiros. Empresas e comerciantes locais também estão sendo convidados a firmar parceria, doando brindes a ser sorteados entre os noivos.

Comarca de Pinheiro vai suspender atendimento no próximo dia 31

A juíza Lavinia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro, baixou portaria na qual determina a suspensão de atendimento na comarca no dia 31 de julho. A magistrada é, também, diretora do Fórum de Pinheiro. O motivo da suspensão é a passagem pelo Dia de Santo Inácio de Loyola, padroeiro da cidade de Pinheiro.

Segundo a CGJ, a suspensão de expediente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 83[1] do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei do Município.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.

Município deve adequar centro de saúde para acesso de deficientes

O Município de São Luís terá que promover a completa adaptação do Centro de Saúde do Anjo da Guarda para permitir o acesso de pessoas com deficiência, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), mantendo condenação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

A reforma deve garantir calçadas rebaixadas; rampas com inclinação adequada; banheiros adaptados; balcões acessíveis; área de circulação para cadeirantes; sinalização em Braille, sonora, tátil e direcional; figuras de relevo; piso tátil e direcional; dimensões mínimas das portas e corredores; salas de atendimento acessíveis e servidores capacitados em Libras, entre outros.

A condenação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP) em 2010, informando ter instaurado inquérito civil para verificar se as clínicas e hospitais públicos e particulares se encontravam adaptados para receberem pessoas com deficiência.

Uma vistoria teria constatado a falta de condições do Centro de Saúde do Anjo da Guarda, comprovando a omissão do Município em cumprir as normas que tutelam os direitos da pessoa com deficiência, mesmo após notificação do Ministério Público.

O Município recorreu alegando que a obrigação imposta na sentença representa uma inversão de poderes, por se tratar de assunto de caráter discricionário, a critério da Administração. Afirmou que possui todo interesse em realizar as referidas adaptações, requerendo a concessão do prazo de 365 dias para início das obras e de prazo para a conclusão.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, considerou a questão de relevância social, por buscar direitos basilares presentes na Constituição Federal, como o da isonomia e dignidade da pessoa humana. Para ele, a situação se reveste dos requisitos que autorizam o controle jurisdicional de políticas públicas: natureza constitucional; correlação entre a política e direitos fundamentais e prova da omissão injustificada da Administração.

“Entendo que a obrigação de fazer imposta ao Município não ofende a independência dos Poderes, na medida em que qualquer ato administrativo, comissivo ou omissivo, que cause dano, está sujeito à apreciação do Poder Judiciário”, ressaltou Guerreiro Júnior.

O magistrado também manteve o entendimento da sentença que fixou multa diária de R\$ 1 mil, a partir de 17 de maio de 2011, data em que expirou o prazo celebrado em acordo para cumprimento da obrigação. (Processo: 241422012)

Justiça determina que Município recupere Unidades Mistas de Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual condena o Município a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a recuperação e a manutenção das unidades mistas de saúde do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, todas na Capital. A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela 12ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, no sentido de possibilitar um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

A decisão judicial solicita, ainda, que o Município de São Luís apresente, na forma do art. 69, do Código de Saúde do Estado, o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias. Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

Inquérito- O juiz cita, na sentença, o Inquérito Civil Público nº. 02/2007, pro meio do qual foi constatado o descumprimento por parte do Município de São Luís de normas sanitárias nas Unidades Mistas nas unidades mistas contempladas na decisão. Esse inquérito informa que, durante vistorias realizadas, pela Supervisão Estadual de Vigilância Sanitária em conjunto com a Promotoria da Saúde, foram constatadas diversas infrações às normas sanitárias em vigor, aptas a provocar sérios danos à saúde dos usuários do SUS, conforme Relatórios Técnicos de Inspeções e “Reinspeções” Sanitárias, bem como relatórios fotográficos, autos de infração sanitária e de intimação acostados à Inicial.

“Aduz que as unidades em comento constituem-se em estabelecimentos destinados a prestarem assistência à saúde em regime ambulatorial, de urgência e de internação, tendo sido concebidas para atender às especialidades médicas básicas e para dar cobertura ao atendimento de urgência em São Luís. Sustenta que para prestar o referido serviço, devem as unidades, de forma imprescindível, ser dotadas de todo aparelhamento estrutural, físico e funcional necessário para o desenvolvimento satisfatório de suas atividades”, versa a decisão.

Para visualizar a matéria completa, acesse o site.

Corregedoria leva projeto Estante Vazia à 1ª Vara de Caxias

A Corregedoria da Justiça do Maranhão iniciou nesta terça-feira (15/7) os trabalhos do projeto Estante Vazia na 1ª vara da Comarca de Caxias, localizada a 368km da capital. A iniciativa tem a finalidade de auxiliar unidades judiciais com grande demanda processual, contribuindo para a rapidez na solução dos processos. O projeto itinerante é executado pela Comissão de Juízes Sentenciantes e a Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau.

Na 1ª Vara tramitam atualmente mais de 13 mil processos. O juiz titular da unidade, Sidarta Gautama, informa que no final de 2013 foram recebidos de uma única vez cerca de seis mil petições, todas elas do Executivo Municipal e relacionadas a executivos fiscais que estavam para prescrever. A 1ª Vara tem competência para processar e julgar ações de natureza cível.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destacou o bom trabalho que vem sendo realizado pela equipe que executa o trabalho e reforça seu compromisso de construir uma Justiça de 1º grau mais eficiente.

De acordo com o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão Sentenciante, a perspectiva é de que a equipe passe duas semanas na cidade. Ele explicou que o balanço do segundo dia já apresenta um resultado de quase 300 despachos realizados.

A juíza Tereza Palhares Cruz, que também é membro da comissão, esclarece que inicialmente os processos passam por uma triagem conforme a sua natureza e fase processual. Em seguida, passa-se à etapa de análise de cada processo, na qual verifica-se quais os atos necessários para impulsionar a ação e, por fim, são realizados os atos que permitem a movimentação processual.

Sidarta Gautama, juiz titular da 1ª Vara, também destaca que o Estante Vazia é um projeto inovador, pois vem para trazer soluções concretas aos problemas da unidade. Ele explica que diferentemente do que ocorre em ações de mutirão, o projeto tem foco nas necessidades da unidade e é desenvolvido de forma minuciosa, buscando implantar procedimentos que vão permanecer. “Sem esse apoio seria difícil para algumas unidades alcançarem uma plena prestação jurisdicional”, afirma.

É a segunda vez que o projeto, lançado no primeiro semestre deste ano, é realizado em Caxias. Na primeira etapa, ainda no mês de maio, a ação foi desenvolvida na 2ª Vara da comarca, oportunidade em que foram analisados 1.575 processos, resultando em 1.077 atos, entre decisões, despachos e sentenças.

Estante Vazia - O projeto itinerante foi idealizado com base no levantamento de dados estatísticos das unidades judiciais do Estado. Uma equipe coordenada pela juíza corregedora Francisca Galiza seleciona e inclui em um cronograma do projeto as varas que apresentam congestionamento processual.

TJ determina que prefeitura recupere unidades mistas de saúde de São Luís

A Justiça determinou que a Prefeitura de São Luís recupere e faça a manutenção das unidades mistas de saúde localizadas nos bairros Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, em São Luís.

De acordo com a decisão do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a Prefeitura de São Luís terá que apresentar, em 30 dias, alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das unidades mistas listadas, com aprovação da Vigilância Sanitária. Em caso de descumprimento, a pena é de interdição e pagamento de multa de R\$ 5 mil por dia.

A decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) responde a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado (MP-MA), após denúncia de irregularidades feita por meio de relatórios técnicos enviados pela Vigilância Sanitária. A determinação enfatiza a necessidade de reformas e adaptações imediatas para cumprir as normas estabelecidas pela instituição, que fiscaliza as unidades de saúde.

Problemas

Na unidade mista do Bequimão, por exemplo, não existe vigilância epidemiológica de infecções hospitalares, testes biológicos dos processos de esterilização, além das infiltrações nos corredores das enfermarias. No Coroadinho, não há médicos pediatras para prestar assistência de urgência 24 horas, além da ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar.

"Relata o inquérito que, conforme os relatórios de inspeção e reinspeção, as unidades mistas referidas se encontram sucateadas, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores. Relata o autor que, por diversas vezes, foi tentada a resolução do problema junto ao Município de São Luís, entretanto as reformas planejadas e os recursos despendidos não foram suficientes para atender as exigências sanitárias", argumenta o magistrado.

MP emite parecer favorável à recuperação de trecho da Litorânea

O Ministério Público Estadual do Maranhão (MP), por meio da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), deu parecer desfavorável ao recurso movido pela Serveng Civilsan, que não queria ser obrigada a refazer um trecho do calçadão no prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís. O trecho foi entregue pela empresa em 2012 e ficou danificado pouco tempo após a conclusão da obra.

O parecer da PGJ foi uma resposta à solicitação do relator do processo, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, para que o Ministério Público interviesse no processo na condição de fiscal da lei. Nesse caso, a posição do MP é apenas a de verificar se o pedido feito pela empresa ao juiz merece ou não ser atendido e ainda garantir a imparcialidade do julgador do processo. A decisão final será dada pela Corte do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) nos próximos dias.

Após receber os autos do processo, a PGJ manifestou-se pelo improvimento do recurso, entendendo que a empresa deve sim reconstruir o trecho do calçadão para garantir a preservação do interesse público.

Litígio

A manifestação do Ministério Público foi o último passo na disputa judicial entre o Município de São Luís e a Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia para decidir quem vai recuperar o trecho danificado do prolongamento do calçadão da Avenida Litorânea.

O município havia conseguido uma liminar na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que obrigava a empresa a corrigir ou refazer o serviço executado. Na decisão da 4ª Vara, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho afirmava que a empresa deveria garantir a eficiência do serviço contratado e estipulou uma multa diária de R\$ 5 mil, caso a empresa não iniciasse os reparos no prazo de 15 dias.

Após a empresa contestar a ordem com um agravo de instrumento, o TJ, por meio do desembargador Marcelo Carvalho Silva, suspendeu a decisão. Como argumentos para o recurso, a empresa afirmou que o simples pedido do Município não justificava a decisão tomada pela 4ª Vara e que a Prefeitura omitiu informações essenciais da execução da obra. A empresa sustentou também que os danos verificados no calçadão não dizem respeito à interrupção das obras, mas à força da maré e das chuvas, alheia à sua responsabilidade.

Perdeu, Pitágoras! Cobrança por disciplina será reduzida

Postado em 21 de Julho de 2014 por Editoria

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais.

A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16).

Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. Como exemplo, o magistrado cita a disciplina Enfermagem e Saúde da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014).

Sem acordo

Começa nesta segunda (21) "Conciliação Itinerante" do TJMA

A partir desta segunda-feira (21) moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que se estenderá até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com aquela instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, serão solucionados no local e, os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Estarão disponíveis para o atendimento ao público, cerca de 20 salas - sendo três para atuação dos conciliadores dos dois Centros de Conciliação (Fórum e Rua do Egito) e do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA) e dos estagiários do escritório-escola do curso de Direito da UFMA - salas de triagem, salas de audiências, além de salas específicas para empresas, órgãos e instituições parceiras, como a SEMCAS, Ministério Público, Defensoria, BNB, Caema, Cemar, Oi, Seguradora Líder e outros.

Justiça determina que Município recupere Unidades Mistas de Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual condena o Município a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a recuperação e a manutenção das unidades mistas de saúde do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, todas na Capital. A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela 12ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, no sentido de possibilitar um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

A decisão judicial solicita, ainda, que o Município de São Luís apresente, na forma do art. 69, do Código de Saúde do Estado, o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias. Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

Inquérito- O juiz cita, na sentença, o Inquérito Civil Público nº. 02/2007, pro meio do qual foi constatado o descumprimento por parte do Município de São Luís de normas sanitárias nas Unidades Mistas nas unidades mistas contempladas na decisão. Esse inquérito informa que, durante vistorias realizadas, pela Supervisão Estadual de Vigilância Sanitária em conjunto com a Promotoria da Saúde, foram constatadas diversas infrações às normas sanitárias em vigor, aptas a provocar sérios danos à saúde dos usuários do SUS, conforme Relatórios Técnicos de Inspeções e "Reinspeções" Sanitárias, bem como relatórios fotográficos, autos de infração sanitária e de intimação acostados à Inicial.

"Aduz que as unidades em comento constituem-se em estabelecimentos destinados a prestarem assistência à saúde em regime ambulatorial, de urgência e de internação, tendo sido concebidas para atender às especialidades médicas básicas e para dar cobertura ao atendimento de urgência em São Luís. Sustenta que para prestar o referido serviço, devem as unidades, de forma imprescindível, ser dotadas de todo aparelhamento estrutural, físico e funcional necessário para o desenvolvimento satisfatório de suas atividades", versa a decisão.

"No entanto, relata o inquérito que, conforme os relatórios de inspeção e reinspeção da SUVISA, as unidades mistas referidas se encontram sucateadas, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores. Relata o autor que, por diversas vezes, foi tentada a resolução do problema junto ao Município de São Luís, entretanto as reformas planejadas e os recursos despendidos não foram suficientes para atender as exigências sanitárias", argumenta o magistrado.

Para visualizar a matéria completa, acesse o site.

Corregedoria capacita juízes e servidores para o uso de sistemas do Judiciário

Com a finalidade de capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade e melhor utilização dos sistemas que dão suporte à realização das tarefas diárias, a Corregedoria da Justiça do Maranhão vai promover o 1º Workshop de Sistemas. O treinamento acontece no dia 1º de agosto, das 09h às 12h, e será realizado no Auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, Bairro Calhau.

Com o tema Gerenciando a produtividade com os sistemas Themis e Jurisconsult, a capacitação é voltada para magistrados, secretários judiciais e assessores. Os interessados não precisam realizar inscrições, devendo apenas comparecer ao local do treinamento.

De acordo com a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o treinamento se constitui também em uma ação de valorização de juízes e servidores, pois permite melhor uso dos sistemas disponíveis, bem como o melhor gerenciamento de mecanismos que mensuram a produtividade. A gestão das informações relativas à produtividade contribuem para a melhoria dos trabalhos da unidade judicial e para a promoção do magistrado, uma vez que garante eficiência no controle das informações que interessam ao juiz, afirmou a desembargadora.

Para o assessor de Informática da Corregedoria, Paulo Rocha, a capacitação atende à solicitação de dezenas de magistrados e se constitui em uma proposta de treinamento aperfeiçoamento. Essa ação de treinamento atende algumas solicitações, mas também é uma iniciativa que já estávamos programando em virtude da necessidade de atualização constante que os sistemas sofrem, destacou o assessor, afirmando que o treinamento vai orientar sobre o acompanhamento da produtividade da unidade judicial par afins de percepção da Gratificação de Produtividade Judiciária.

Corregedoria esclarece dúvidas sobre Casamento Comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça, através da Divisão de Correições e Inspeções, está divulgando alguns esclarecimentos para os noivos que vão participar do Projeto Casamentos Comunitários, cuja cerimônia está marcada para o dia 9 de agosto. O casamento está marcado para as 17h, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), localizado na Avenida dos Portugueses, Bairro Bacanga. Juízes da capital e de comarcas do interior devem ser convidados para auxiliar na celebração.

Em relação ao horário da solenidade, a CGJ reforça que os noivos devem atentar para o horário de chegada ao local do casamento, impreterivelmente às 15h, duas horas antes do início da cerimônia, a fim de que sejam agilizados a localização do processo e a acomodação do casal.

Não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência. Sobre a roupa não há restrição, sendo de livre escolha por parte dos noivos. Outra dúvida constante é se os noivos devem comparecer a algum cartório antes do casamento. A resposta é NAO, exceto se contactados. Sobre o número de convidados, cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas, em função do local ser fechado.

A CGJ informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado.

Entre os órgãos oficiados para dar suporte ao evento, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Cemar e Corpo de Bombeiros. Empresas e comerciantes locais também estão sendo convidados a firmar parceria, doando brindes a ser sorteados entre os noivos.

Comarca de Pinheiro vai suspender atendimento no próximo dia 31

A juíza Lavinia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro, baixou portaria na qual determina a suspensão de atendimento na comarca no dia 31 de julho. A magistrada é, também, diretora do Fórum de Pinheiro. O motivo da suspensão é a passagem pelo Dia de Santo Inácio de Loyola, padroeiro da cidade de Pinheiro.

Segundo a CGJ, a suspensão de expediente forense deve ser objeto de Portaria editada pelo magistrado, que deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à Chefia de Gabinete, via Digidoc.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 83[1] do Código de Divisão e Organização Judiciárias, serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras Santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei do Município.

Também pelo Ato nº 1664/2012, não há expediente forense quando de feriados definidos em lei municipal. E no art. 6º fica claro que os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Judiciário.

No art. 7º do mesmo documento, é determinado que nos dias em que não houver expediente forense funcionará o Plantão Judiciário.

Município deve adequar centro de saúde para acesso de deficientes

O Município de São Luís terá que promover a completa adaptação do Centro de Saúde do Anjo da Guarda para permitir o acesso de pessoas com deficiência, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), mantendo condenação da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

A reforma deve garantir calçadas rebaixadas; rampas com inclinação adequada; banheiros adaptados; balcões acessíveis; área de circulação para cadeirantes; sinalização em Braille, sonora, tátil e direcional; figuras de relevo; piso tátil e direcional; dimensões mínimas das portas e corredores; salas de atendimento acessíveis e servidores capacitados em Línguas, entre outros.

A condenação se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP) em 2010, informando ter instaurado inquérito civil para verificar se as clínicas e hospitais públicos e particulares se encontravam adaptados para receberem pessoas com deficiência.

Uma vistoria teria constatado a falta de condições do Centro de Saúde do Anjo da Guarda, comprovando a omissão do Município em cumprir as normas que tutelam os direitos da pessoa com deficiência, mesmo após notificação do Ministério Público.

O Município recorreu alegando que a obrigação imposta na sentença representa uma inversão de poderes, por se tratar de assunto de caráter discricionário, a critério da Administração. Afirmou que possui todo interesse em realizar as referidas adaptações, requerendo a concessão do prazo de 365 dias para início das obras e de prazo para a conclusão.

O relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, considerou a questão de relevância social, por buscar direitos basilares presentes na Constituição Federal, como o da isonomia e dignidade da pessoa humana. Para ele, a situação se reveste dos requisitos que autorizam o controle jurisdicional de políticas públicas: natureza constitucional; correlação entre a política e direitos fundamentais e prova da omissão injustificada da Administração.

Entendo que a obrigação de fazer imposta ao Município não ofende a independência dos Poderes, na medida em que qualquer ato administrativo, comissivo ou omissivo, que cause dano, está sujeito à apreciação do Poder Judiciário, ressaltou Guerreiro Júnior.

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador vítima de descarga elétrica

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

Penas alternativas serão debatidas por magistrados em São Luís

Nos dias 7 e 8 de agosto, juízes de todos os estados brasileiros estarão reunidos, em São Luís (MA), no I Fórum de Alternativas Penais (Fonape), evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de debater e avançar na busca de um padrão nacional para a aplicação de alternativas penais. As inscrições encontram-se abertas e podem ser feitas no site do evento.

Segundo o coordenador geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, desembargador Froz Sobrinho, no evento, destinado apenas a magistrados, serão definidos enunciados para nortear os rumos do Judiciário no tema.

Todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país foram oficiados pelo CNJ, sobre os prazos de indicação de magistrados para participarem do evento, que é coordenado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) e também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais.

Para o coordenador do DMF, Douglas Martins, a consolidação de uma política criminal de aplicação das penas e medidas alternativas é cada vez mais relevante diante dos problemas evidentes no sistema prisional brasileiro, como a superlotação e outras violações de direitos humanos.

Por meio desse evento, vamos buscar instalar um fórum permanente de juízes para debater o tema, trocar experiências e encontrar uma política efetiva para a aplicação das alternativas penais, sobretudo, quanto à questão do desencarceramento. Diante da realidade atual do sistema carcerário, é necessária a troca permanente de experiências entre os magistrados de todo o país, para discutirmos essas medidas e a melhor forma de aplicá-las, defende Douglas Martins.

PROGRAMAÇÃO Durante os dois dias de evento, que será realizado no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), os magistrados assistirão a palestras, debaterão em grupos temáticos e conhecerão boas práticas de aplicação de alternativas penais no país. Entre as palestras, estão confirmadas Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

Os grupos temáticos terão quatro abordagens: Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública; Penas Alternativas no Brasil e Eficácia de sua Aplicação; Tornozeleira Eletrônica, Reflexão sobre a sua Utilização; e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

INSCRIÇÕES Cada Tribunal de Justiça deve indicar três nomes para participar do Fonape, sendo um juiz da Vara Criminal, um juiz da Vara de Penas de Medidas Alternativas e outro, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJ (GMF). Os TRFs devem indicar um juiz da Vara Criminal e um juiz da Vara de Penas de Medidas Alternativas, cada.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Corregedoria e Banco do Brasil discutem propostas de cooperação

Reunião aconteceu na sede da Corregedoria

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, em reunião nesta segunda-feira (21), recebeu representantes do Banco do Brasil (BB), com a finalidade de buscar alinhamento dos serviços prestados pelo posto do BB do Fórum de Justiça de São Luís e para discutir propostas de ações conjuntas. O diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, participou do encontro.

Um dos assuntos tratados durante a reunião foi a extensão do horário de atendimento do posto do BB do Fórum, que hoje funciona até as 13h. Essa solicitação atende algumas reivindicações das pessoas que trabalham no local diariamente e dependem do serviço bancário prestado. Em encontro recente com a desembargadora Nelma Sarney, o presidente da Cooperativa de Créditos que funciona no prédio, também falou da importância de ter um posto que estenda um pouco mais o horário de atendimento.

Com o propósito de desenvolver ações interinstitucionais, foi discutido na reunião da possibilidade da instituição financeira atuar como parceira em alguns projetos da Corregedoria. De acordo com o gerente-geral da Agência Setor Público do BB em São Luís, Marcelo Botelho, a Corregedoria deve elaborar uma proposta para análise por parte do Banco.

A gerente de relacionamento do BB, Vanessa Pinheiro, ratificou que parcerias são possíveis e sempre bem-vindas, e destacou o BB já tem ações parecidas desenvolvidas em outros Estados.

Uma nova reunião ficou marcada para esta terça-feira (22), 14h, na Diretoria do Fórum de São Luís, oportunidade em que o juiz Osmar Gomes voltará a discutir com representantes do Banco do Brasil algumas adequações no serviço prestado atualmente.

Juiz maranhense lança livro nesta quarta-feira no Fórum do Calhau

O juiz Marlon Reis fará o lançamento do seu livro *Nobre Deputado* nesta quarta-feira (23), às 19h, no Auditório do Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras do Fórum de São Luís, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Bairro Calhau. Com 118 páginas, o livro retrata bastidores da política e as práticas escusas muitas vezes utilizadas.

O evento é aberto ao público e contará com a mediação de profissionais que atuam nos veículos de comunicação da capital. O debate será transmitido via internet. "Espero contar com a presença não só de amigos, mas de militantes em causas sociais, de formadores de opinião e de estudantes", disse Marlon Reis.

Os dados constantes na obra literária, composta de 118 páginas, são resultado de uma pesquisa inédita feita pelo magistrado para sua tese de doutorado da Universidade de Zaragoza (Espanha).

Sobre o juiz Marlon Reis é juiz da cidade de João Lisboa (localizada a 648km da capital). Ganhou notoriedade por ser um dos articuladores da coleta de assinaturas para o projeto popular que resultou na Lei da Ficha Limpa. É também um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede de abrangência nacional que reúne 50 das mais importantes organizações sociais brasileiras e congrega 330 comitês locais espalhados por todo o país. É ainda autor do livro *O Gigante Acordado* publicado pela editora LeYa em 2013.

Barreirinhas - Justiça institui projeto que garante celeridade processual

Barreirinhas (localizada a 252km da capital) conta com mais uma ferramenta que vai dar rapidez na resolução dos processos existentes na Vara Única da Comarca. Trata-se do Conclusão 45, projeto lançado pelo juiz Artur Gustavo, que estabelece o prazo limite de 45 para sentença dos processos que estejam conclusos.

Com inspiração nas decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos, o projeto institui uma ferramenta que busca a participação efetiva das partes no andamento processual. Assim, os demandantes, bem como seus advogados, podem requerer, verbalmente ou por petição, a priorização na análise das ações que estejam em atraso, o que deverá ocorrer em até cinco dias.

Implantado por meio da Portaria 10/2014 da Vara Única da Comarca de Barreirinhas, Conclusão 45 busca assegurar o cumprimento da norma constitucional da razoável duração do processo, além de estabelecer novas rotinas e procedimentos na unidade judicial, o que vai garantir o cumprimento do dispositivo.

Artur Gustavo destaca, na portaria, que atualmente existem em Barreirinhas 985 processos conclusos, dos quais 597 encontram-se nesta situação há mais de cem dias. O juiz retomou suas atividades na Comarca no fim do mês de junho, após período de licença para realização de um mestrado. Um dos objetivos do magistrado ao reassumir os trabalhos é organizar a unidade, primando por iniciativas que reflitam em mais rapidez no andamento processual.

Desembargadora do TJPA conhece projeto de conciliação do Judiciário maranhense

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, recebeu a visita, nesta segunda-feira (21), da desembargadora Dahil Paraense de Souza, coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Pará, que veio a São Luís conhecer a estrutura e o funcionamento dos centros de conciliação do Judiciário maranhense.

A magistrada foi recebida no gabinete da presidência do TJMA, com o desembargador José Luiz Almeida, coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, e a mediadora paraense Maria do Socorro Moraes.

Durante a visita, a presidente Cleonice Freire disse que a prática da conciliação na Justiça estadual é uma das principais metas de sua gestão, que já dispõe de uma estrutura física com 15 unidades distribuídas em São Luís e no interior, e está sendo ampliada para alcançar o maior número possível de jurisdicionados.

A satisfação em ver um conflito resolvido amigavelmente é muito gratificante, para nós, magistrados, e para o jurisdicionado, um meio rápido e informal de solução do conflito, destacou a presidente do TJMA.

Segundo a desembargadora visitante, o Judiciário do Pará tem apenas dois centros instalados em Belém, capital, mas pretende inaugurar mais cinco deles até o final deste ano, inclusive no interior daquele Estado.

No Pará este trabalho está começando, mas aqui no Maranhão está mais avançado e está bem organizado. Estamos aqui para ver como o serviço funciona e levarmos o melhor dessa experiência para o nosso Estado, explicou a desembargadora paraense.

SEMANA - Após a visita, a desembargadora foi agraciada com a medalha especial comemorativa dos 200 anos do TJMA, entregue pela presidente Cleonice Freire e compareceu à instalação da 1ª Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo TJMA em parceria com a Universidade Federal do Maranhão, no campus do Bacanga, no período de 21 a 25 de julho.

Conciliadores auxiliam moradores do Itaqui-Bacanga na solução de conflitos

Até o dia 25 de julho (sexta-feira), moradores de 58 bairros da área Itaqui-Bacanga estarão recebendo orientação e assistência judiciária gratuita para resolver - com a ajuda de conciliadores - questões como: pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças e outras causas de pequena complexidade. A ação faz parte da 1ª Semana de Conciliação Itinerante, que acontece na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

No local, o lavrador José Domingos Serra conseguiu fazer um acordo e resolver sua ação de DPVAT, pendente desde 2011, porque não havia meios de conciliação. Estou satisfeito. Desde que sofri o acidente de moto, tento solucionar o problema e receber o seguro. Hoje, graças a esse mutirão da justiça, consegui, disse.

Podem utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo juizado especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Também são negociados débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados no local e, ainda, orientações sobre direitos do cidadão e programas sociais.

Os interessados podem obter mais informações no Telejudiciário, que atende pelo número 0800-707 1581 (ligação gratuita).

É necessário levar originais e cópias de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) e documentos comprobatórios da referida questão a ser solucionada, tais como: comprovante de comparecimento do filho à escola, certidão de casamento, certidão de nascimento do filho, documentos do menor, documentos que comprovem vínculo com a empresa.

ESTRUTURA - Cerca de 20 salas estão disponíveis para o atendimento ao público, sendo três para atuação dos conciliadores dos dois Centros de Conciliação (Fórum e Rua do Egito) e do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA), além dos estagiários do escritório-escola do curso de Direito da UFMA. Há também salas de triagem, audiências, perícias e de atendimento para cada empresa, órgão e instituição parceira.

Centenas de pessoas estão envolvidas na organização servidores da Justiça e dos Centros de Conciliação (CEJUSCS), coordenadores, professores, estudantes, estagiários e demais funcionários da UFMA, além de estudantes do Uniceuma, prepostos e funcionários de empresas e entidades parceiras (BNB, Caema, Cemar, Oi, Prefeitura de São Luís, Seguradora Líder, Vale, Defensoria Pública, Promotoria, Semcas e outros).

DIALOGO - Na segunda-feira (21), primeiro dia da semana de conciliação, interessados e inscritos formaram filas em busca de soluções ágeis para os mais diversos conflitos com empresas ou com pessoas físicas. O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com o Núcleo de Práticas Jurídicas da UFMA.

Levarmos a prestação jurisdicional até o cidadão é o meio mais eficaz de aproximá-lo da justiça e alcançarmos a pacificação social por meio do entendimento entre as partes e do diálogo, declarou o presidente do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos, desembargador José Luiz Almeida, durante a abertura dos trabalhos. Esse nosso projeto é um sonho antigo que está se concretizando, mediante a união de forças com as instituições, empresas e com toda a sociedade. Afinal, sozinhos, jamais conseguiríamos obter êxito, acrescentou.

Para o reitor da UFMA, Natalino Salgado, o projeto é um braço da universidade e da justiça maranhense em benefício do cidadão. Essa parceria com o Judiciário fortalece nossa política de cidadania, facilitando o acesso da população à justiça e resolvendo seus conflitos, contribuindo para que todos vivam de forma mais harmoniosa, afirmou o reitor, ao anunciar a instalação de um centro de conciliação na UFMA, por meio de parceria já firmada com o TJMA.

REFERÊNCIA - A desembargadora Dahil Paraense de Souza, coordenadora do Núcleo de Solução de Conflitos do Pará, prestigiou o evento e parabenizou a iniciativa, que será adotada no estado vizinho. Viemos conhecer este brilhante e pioneiro projeto do Judiciário maranhense e levá-lo para a corte paraense. As boas ideias devem ser copiadas, resguardadas as adaptações. Fiquei encantada com a estrutura do evento e com a receptividade de todos, destacou.

Prestigiaram o evento os desembargadores Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça), Jamil Gedeon e Lourival Serejo; os juízes José de Ribamar Castro (auxiliar da presidência) e Márcia Cristina Chaves (auxiliar da Corregedoria); o diretor-geral Hebert Leite; a diretora judiciária Denyse Batista; analista judiciário e integrante do Núcleo de Conciliação do TJES, Rômulo Tristão.

Nelma Sarney participa de lançamento do Projeto Conciliação Itinerante

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, participou, na manhã desta segunda-feira (21), da abertura do projeto Conciliação Itinerante, do Tribunal de Justiça, que será realizada até a próxima sexta (25), na Casa da Justiça da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, s/nº, Campus do Bacanga, na capital.

Durante a abertura dos trabalhos, Nelma Sarney parabenizou o trabalho empreendido pelo desembargador José Luiz e pelo juiz Alexandre Abreu, à frente dos Centros de Conciliação. Reforçou que é um importante projeto do Judiciário para estar mais próximos da sociedade e junto com o cidadão construir mecanismos legítimos para resolução de seus problemas que necessitam da intervenção do Judiciário, seja na função julgadora ou mediadora.

Quero dizer que este é um grande projeto que está dando certo e que fortalece a cultura de paz dentro da sociedade. Por meio desta ação, centenas de cidadãos poderão resolver de forma célere e eficiente seus problemas, seja entre pessoas da comunidade, seja com prestadores de serviço, concluiu a corregedora.

Para esta edição do Conciliação Itinerante, o Poder Judiciário tem como parceiros o Núcleo de Práticas Jurídicas da UFMA, Ministério Público, Defensoria Pública, Oi Telemar, Tim, Cemar, Caema, Banco do Nordeste, Seguradora Líder (DPVAT) e Prefeitura de São Luís (IPTU). Questões relacionadas à área da família, como divórcio e reconhecimento e indicação de paternidade também podem ser resolvidos durante a semana. O projeto ainda conta com uma sala de perícia para atender casos relacionados ao Seguro DPVAT.

O desembargador José Luiz destacou a importância das parcerias para o sucesso das ações que os centros de conciliação estão realizando em todo o Estado. Não basta fazermos nossa parte, hoje temos a consciência de que devemos ir além, e fomentar na sociedade o engajamento de cidadãos e parceiros, que têm atendido ao nosso chamado. Resultado desse trabalho é que estamos alcançando cerca de 80% de solução das audiências de conciliação realizadas, disse.

O juiz Alexandre Abreu explicou que a estrutura instalada e a metodologia adotada garante o atendimento ao cidadão que recorre ao serviço. O cidadão que chega para o atendimento recebe um a senha e fica aguardando na sala de espera. Por ordem, ele é atendido e é feita uma triagem de acordo com o seu caso, sendo o demandante direcionado para as salas de audiências para tentar compor a conciliação com o demandado, explicou.

A Semana da Conciliação acontece em parceria com o 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que também funciona na Casa da Justiça e teve algumas audiências antecipadas. Alexandre Abreu esclarece que o atendimento não está limitado às audiências de conciliações que já foram agendadas e que ainda é possível o cidadão participar do projeto até sexta-feira. Aquela pessoa que não agendou, ainda pode se dirigir à Casa da Justiça, desde que a outra parte também esteja presente para o agendamento, frisou o juiz.

Casa A Casa da Justiça conta com uma ampla estrutura oferecida pela UFMA ao Judiciário maranhense. Na Casa funciona, além do 5º Juizado, o Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade. Segundo Alexandre Abreu, um Centro de Conciliação permanente deverá ser instalado em setembro.

Justiça determina que Município recupere Unidades Mistas de Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, publicou decisão na qual condena o Município a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a recuperação e a manutenção das unidades mistas de saúde do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, todas na Capital. A decisão atende a uma Ação Civil Pública proposta pela 12ª Promotoria Especializada de Defesa da Saúde e enfatiza a necessidade de imediatas reformas e adaptações, no sentido de possibilitar um adequado funcionamento de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária, sanando com todas as irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeções.

A decisão judicial solicita, ainda, que o Município de São Luís apresente, na forma do art. 69, do Código de Saúde do Estado, o alvará de autorização sanitário condicionada ao cumprimento de todos os requisitos técnicos referentes às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas das Unidades Mistas do Bequimão, Itaqui-Bacanga, São Bernardo e Coroadinho, tudo comprovado pela autoridade sanitária competente através de vistorias e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição cumulada com multa.

Entre os diversos problemas verificados, na Unidade Mista do Bequimão, por exemplo, não existe a implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, falta providenciar teste biológico do processo de esterilização, bem como falta corrigir infiltrações no corredor das enfermarias. Na Unidade Mista do Coroadinho, há a necessidade de contratação de médicos pediatras para atender a necessidade de assistência nas 24 horas em todos os dias da semana para o Setor de Urgência, não há implantação da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Foi detectada, ainda, a ausência de alvará sanitário para as farmácias básica e hospitalar, e a ausência de sala específica para realização de pesquisa de Hanseníase, para coleta, preparo e leitura das amostras.

Inquérito- O juiz cita, na sentença, o Inquérito Civil Público nº. 02/2007, pro meio do qual foi constatado o descumprimento por parte do Município de São Luís de normas sanitárias nas Unidades Mistas nas unidades mistas contempladas na decisão. Esse inquérito informa que, durante vistorias realizadas, pela Supervisão Estadual de Vigilância Sanitária em conjunto com a Promotoria da Saúde, foram constatadas diversas infrações às normas sanitárias em vigor, aptas a provocar sérios danos à saúde dos usuários do SUS, conforme Relatórios Técnicos de Inspeções e Reinspeções Sanitárias, bem como relatórios fotográficos, autos de infração sanitária e de intimação acostados à Inicial.

Aduz que as unidades em comento constituem-se em estabelecimentos destinados a prestarem assistência à saúde em regime ambulatorial, de urgência e de internação, tendo sido concebidas para atender às especialidades médicas básicas e para dar cobertura ao atendimento de urgência em São Luís. Sustenta que para prestar o referido serviço, devem as unidades, de forma imprescindível, ser dotadas de todo aparelhamento estrutural, físico e funcional necessário para o desenvolvimento satisfatório de suas atividades, versa a decisão.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Vara de Interesses Difusos e Coletivos convoca engenheiro excedente da seleção de peritos

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís está convocando mais um aprovado em seleção realizada pela unidade para atuar como perito. O engenheiro Alcebíades Adalto de Souza, excedente do cargo de engenheiro civil, deve comparecer na unidade judicial até as 18h da próxima quinta-feira.

A Vara de interesses Difusos fica localizada no 7º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde deverá ser realizado o cadastro. De acordo com o edital de seleção, os selecionados e credenciados desenvolverão atividades de perícia na área de sua especialização: exame, vistoria ou avaliação, conforme o caso.

Os peritos atuarão no âmbito da jurisdição da Comarca da Ilha de São Luís, composta pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Foram selecionados arquiteto urbanista, arqueólogo, biólogo, contador, ecólogo, engenheiro ambiental, engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro sanitarista, geógrafo, geólogo, médico veterinário, oceanógrafo e sociólogo.

Começa nesta segunda (21) "Conciliação Itinerante" do Tribunal de Justiça

publicado em 21/7/2014 Atualizado em 21/07/2014 - 08:52

A partir desta segunda-feira (21) moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que se estenderá até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, serão solucionados no local e, os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Começa a Semana de Conciliação Itinerante do TJ-MA

Poderão utilizar os serviços pessoas que já tenham ações judiciais em aberto no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA

SÃO LUÍS - A partir de hoje (21), moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não) com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que se estenderá até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais com o Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos com pequenos e microempresários, entre outros, serão solucionados no local e os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Serviços

Poderão utilizar os serviços pessoas que já tenham ações judiciais em aberto no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.